

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2000

ACTA N.º 01/00

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade . -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-01/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 251 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	67.076.770\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	72.850\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	24.064.543\$00
Conta n.º 3930613	Crédito Predial Português	21.188.655\$00
Em cofre	Tesouraria	-----
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>112.402.818\$00</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	106.361.581\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.041.237\$00
Documentos		-----
<b>TOTAL:</b>		<b>112.402.818\$00</b>

#### PESSOAL-----

#### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS NOTADOS-----

Foi presente à Câmara Municipal uma carta do Presidente da Mesa de Voto das eleições em causa, comunicando os resultados destas e que foram os seguintes:-----

	RESULTADOS	VOTOS
1º EFECTIVO	António Lourenço Marques	12
2º EFECTIVO	João José Delgado Pereira	9
1º SUPLENTE	João Carlos Diogo Mena	8
2º SUPLENTE	Joaquim Jorge Pires Dias	6

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO PARITÁRIA DOS NOTADOS-----

O Senhor Presidente informou que no uso da competência que lhe confere a alínea b) do artigo 7º, do Decreto Regulamentar nº45/88, de 16 de Dezembro, e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 5º. do mesmo diploma legal, designou como vogais representantes da Administração:-----

**EFFECTIVOS: Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e Drª. Maria da Luz Correia Marmelo Chaves. -----**

**SUPLENTE: Vereadores Drª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Joaquim Francisco Silva Barbas. -----**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

## NOMEAÇÃO DE NOTADORES-----

Nos termos dos números 1 e 3 do artigo 10º. do Decreto Regulamentar nº.44-B/83, de 01/6, verifica-se que têm competência para proceder à avaliação e à notação conjuntamente, os superiores hierárquicos imediatos e de 2º. nível que reunam o mínimo de 6 meses de contacto funcional com o notado. No pessoal operário tal competência está incumbida ao superior hierárquico do notado e ao funcionário integrado em grupo de pessoal que tenha a seu cargo o Sector de Pessoal. -----

O processo de classificação de serviço do pessoal da Câmara de Marvão está implementado, impondo-se de momento, designar os notadores respectivos. -----

É de referir que em algumas áreas de intervenção da vida laboral da Câmara Municipal, tendo em conta o seu quadro de pessoal é impossível o cumprimento estrito do Decreto Regulamentar nº.44-B/83, de 01/6. -----

Deste modo e com a ressalva apontada são designados os seguintes notadores para o processo de classificação de serviço na Câmara de Marvão no ano de 1999: -----

**DR. MANUEL CARRILHO BUGALHO - PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

Dr. José Caldeira Martins -----

**ENGª. MARIA SOLEDADE ALMEIDA PIRES - CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA-----**

Vítor Manuel Martins Frutuoso -----

Fernando Manuel Silva Salgueiro -----

Dionísio da Silva Nunes-----

Joaquim Jorge Pires Dias -----

José Mendes Caldeira -----

António Raposo Machado -----

Joaquim Amador Santos -----

José Maria Rodrigues Garção -----

João José Delgado Pereira -----

**MARIA DA LUZ CORREIA MARMELO CHAVES - CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E MANUEL DA CONCEIÇÃO LOURENÇO - CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----**

António Correia Bonacho -----

Arinda João Mendonça Andrade -----

Francisco Antunes Rosado -----

Joaquim Carvalho Pires -----

Ana da Estrela Fernandes Afonso Rodolfo -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

António Joaquim Lourenço Garraio -----  
Isabel Inácio Machado Pires -----  
Emília Maria Mena da Cruz Machado -----  
Ilda Maria Ramos Lourenço Marques -----  
**DR<sup>a</sup> MARIA MADALENA DELICADO CURIÃO TAVARES – VEREADORA DA  
CULTURA, DR<sup>a</sup> MARIA DA LUZ CORREIA MARMELO CHAVES – CHEFE DE DIVISÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**  
Maria Felicidade Batista Sanches Homem Tavares-----  
Fernanda Cristina da Silva Lança Sobreiro -----  
Hernâni José Rolo Sarnadas -----  
Célia Maria Batista Coelho Rosa -----  
**ENG<sup>a</sup>. MARIA SOLEDADE ALMEIDA PIRES - CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS,  
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA E JOSÉ MENDES CALDEIRA - ENCARREGADO  
DE OBRAS-----**  
Benvindo Margarido Canuto -----  
António Lourenço Marques -----  
António Maria Gonçalves Oliveira -----  
João Maria Carrilho de Oliveira -----  
Manuel Filipe Maroco Machado -----  
João António Batista Gomes -----  
José Vitorino Cebolas Ribeirinho Pires -----  
João Carlos Diogo Mena -----  
Luís Fernandes Rolo -----  
José Maria Pena da Paz -----  
José Augusto Lourenço Coelho -----  
José Maria Marques Carrilho -----  
Francisco Maria Margarido Costa -----  
José Barradas Batista -----  
José Carlos Chaparro Branco -----  
José Manuel Botelho Anselmo Soares -----  
Vitor Manuel Batista Candeias -----  
Manuel João Oliveira Ventura -----  
Manuel Fernando Ferreira Teodósio da Silva -----  
Vitorino Tavares Anselmo -----  
Manuel António Pereira dos Santos -----  
Dionísio Batista Gomes -----  
Francisco Penteado Batista Trigueiro -----  
Joaquim Rosa Fernandes -----  
Florindo José da Silva Santos Cordas -----  
Vitorino Dias Picado -----  
José Maria Marques Maroco -----  
José Maria Gavancha Costa -----  
Júlio Meira Batista -----  
José Carrilho Maria -----  
Vitorino Cordas Corchana -----  
José Sanches -----  
José Luis Monteiro -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Manuel Branco da Paz -----  
José Vitorino Pinadas Ramos Costa -----  
José Mascarenhas Lopes Martins -----  
João Mourato Bernardo -----  
Joaquim Manuel Batista Chaparro -----  
Carlos Manuel Conceição Mendes -----  
António Maria Madeira Janeiro -----  
Fernando Augusto Bonacho Carrapiço Nicau -----  
João Maria Batista Madeira -----  
Leonel Joaquim Martins Carrilho -----  
João Dias Servolo -----  
Nuno Miguel Delgado Sousa da Paz -----  
Joaquim Sabino Viegas -----  
João Sabino Viegas -----  
Francisco Maria Alegre Lourenço -----  
Cristovão Manuel Pereira dos Santos -----  
Luís Manuel Martins Viegas -----  
Paulo João Margarido Oliveira -----  
Dionísio José Gomes Fernandes -----  
Ana Maria Seco Veteriano Esteves -----  
João José Trigueiro Amador Lourenço -----  
Maria do Céu Martins Roque Sérvulo -----  
Sara João Barradas Andrade Santos -----  
Rosa Jesus Tavares Monteiro-----  
João Maria Moura Dias-----  
Benvindo Luís Viegas Trigueiro -----  
Joaquim Manuel Nunes Carrilho -----  
Joaquim Manuel Bicho Serrano -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **OBRAS** -----

### **RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CASTELO DE MARVÃO PARA MUSEU MILITAR ---**

Sobre este assunto recaiu uma informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que o projecto em epígrafe teve parecer favorável do IPPAR, pelo que, o Projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado. Á consideração de V. Ex<sup>a</sup>.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a recuperação do edifício do Castelo para Museu Militar.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

### **CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE**-----

#### **CHEFE DE DIVISÃO-MOTORISTAS** -----

O Senhor Presidente propôs que fosse deliberado no sentido de ser fixado em **90.000\$00**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

a importância respeitante à constituição do fundo permanente a abonar à Sr<sup>a</sup>. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para despesas correntes da Câmara Municipal, Capítulo 02.07.03, bem como fixar em **90.000\$00**, a constituição do fundo permanente a abonar aos três motoristas dos Serviços Sócio-Culturais, Capítulo 04.07.03. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição dos fundos permanentes.** -----

## **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO** -----

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 280 de 99.12.13, enviando proposta de alteração dos Estatutos da Associação, na qual se indicam os números ou artigos a ser alterados. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Estatutos referidos em epígrafe, e de acordo com o n.º 5 do artigo 4º da Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro, submetê-los á apreciação da Assembleia Municipal.** -----

## **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES** -----

Foi presente a circular nº 148/99 de 99.12.14, informando sobre a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a propósito da Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara . -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS** -----

Foi presente um fax datado de 99.12.13, enviando Moção aprovada por unanimidade na sessão ordinária da Câmara Municipal de Avis em 9.12.99, sobre o TGV – Lisboa – Madrid. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **ANA PAULA DA SILVA TERREIRO RODOLFO** -----

Foi presente uma carta datada de 30 de Dezembro de 1999, solicitando á Câmara Municipal que lhe seja concedido o prolongamento do contrato de arrendamento de uma casa da autarquia, por mais um mês, cujo titular do contrato era sua mãe, falecida no passado mês de Novembro, em virtude de não ter lugar onde colocar os móveis. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um mês á D. Ana Paula Rodolfo, para que esta proceda á remoção dos móveis, não se entendendo esta concessão como prorrogação do contrato de arrendamento.** -----

## **SERVIÇO SUB – REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO ALENTEJO** -----

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 41557, datado de 23 de Dezembro de 1999, do Director deste serviço que ao terminar as funções que exerce, vem agradecer toda a colaboração prestada pela autarquia. Coloca-se ainda na disponibilidade de colaboração nas novas funções no Conselho Directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **EXPEDIENTE - SUBSÍDIOS** -----

### **FUNDAÇÃO “O SÉCULO”** -----

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 111/99 de 03 de Dezembro de 1999, solicitando á autarquia apoio financeiro para a Instituição poder continuar a dar melhores condições de vida ás crianças necessitadas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder o subsídio solicitado de acordo com os normativos legais existentes. -----

## **CHIADO TERRASE, FILMES** -----

Foi presente uma carta datada de 16.12.99, propondo á Câmara Municipal um subsídio de apoio ás próximas filmagens da longa metragem "Angola", subsídio esse no valor de 400 mil escudos, dado que é intenção realizar algumas filmagens do mesmo no nosso concelho. -----

**Foi deliberado por unanimidade solicitar á Srª Vereadora Madalena Tavares que proceda á recolha de esclarecimentos complementares que habilitem este órgão a tomar uma deliberação sobre o assunto.** -----

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 01/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **VENDEDORES AMBULANTES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 02/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

Pelo Senhor Presidente foi prestada a seguinte informação: **Associação de Municípios do Norte Alentejano – Foi informado que está marcada para o dia 20 de Janeiro uma Assembleia Intermunicipal, que será chamada a pronunciar-se sobre uma moção de confiança solicitada pelo Conselho de Administração da mesma. Do resultado dependerá a continuação ou não do mesmo Conselho de Administração.** -----

### **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

### **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

### **ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

-----  
**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos no nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 16 horas.**-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_